



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 235 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos: Construção de uma praça na área institucional localizada na Rua Jaboticabeira no bairro Jardim Eloyna.	R\$ 100.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos para construção de uma praça em área institucional do município localizada na Rua Jaboticabeira no bairro Jardim Eloyna. .

A construção de uma nova área de lazer no bairro Jardim Eloyna é uma necessidade e um pedido antigo dos moradores. A área indicada há anos não tem uma função no bairro, servindo apenas para o descarte irregular de entulhos. Nesse diapasão, buscando melhorias para o bairro pleiteamos a construção dessa praça.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Secretaria de Governo e Serviços Públicos para construção de uma praça em área institucional do município localizada na Rua Jaboticabeira no bairro Jardim Eloyna. .

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

